

Presidência**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 103, DE 11 DE MARÇO DE 2026.**

Altera a Portaria Presidência n. 53/2026, que designa os integrantes do Observatório do Trabalho Decente do Poder Judiciário, instituído pela Portaria Presidência nº 412/2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições e com base no disposto no art. 2º da Portaria Presidência n. 412/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria Presidência n. 53/2026, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

.....

XXII - Rede de Cuidados Direitos e Desigualdades (CuiDDe);

XXIII - Instituto Conhecimento Liberta (ICL);

XXIV - Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CF/OAB);

XXV - Clínica de Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG);

XXVI - Sistema OCB;

XXVII - Confederação Nacional de Saúde (CNSaúde)

XXVIII - Grupo de Pesquisa Trabalho e Capital - GPTC-USP;

XXIX - Núcleo de estudos "O trabalho além do Direito do Trabalho" - NTADT-USP; e

XXX - Instituto Lavoro." (NR)

Art. 2º Alterar o Art. 3º da Portaria Presidência n. 53/2026, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º

.....

XII - Bruno Cezar Andrade de Souza, secretário-executivo;

XIII - Natália Albuquerque Dino de Castro e Costa; e

XIV - Monya Ribeiro Tavares." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Edson Fachin**

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 107, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Altera o Plano de Logística Sustentável do Conselho Nacional de Justiça – PLS/CNJ, ciclo 2021-2026.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido no processo SEI/CNJ nº 11212/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Plano de Logística Sustentável do Conselho Nacional de Justiça (PLS/CNJ), ciclo 2021-2026, instituído pela Portaria Presidência nº 22/2021, que passa a vigorar na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Edson Fachin**

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 108, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Altera a Portaria nº 299/2020, que institui Comitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual e da Discriminação no Poder Judiciário.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido no processo SEI/CNJ nº 04151/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria Presidência 299/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

.....

VIII – Fernanda Baldo Romero, Servidora do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul;

.....

X – Jandria Maria Rodrigues dos Santos, Servidora do Tribunal Superior Eleitoral;

XI – Rubiane Barros Barbosa Kreuz, Servidora do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Edson Fachin**

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 109, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Altera a Portaria Presidência nº 282/2025, para designar novos integrantes do Comitê Deliberativo responsável pelo desenvolvimento das regras de negócio do